



**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**  
SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907  
Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>

### ATA DE SESSÃO/CELP/DGC/PRESI

Brasília, 21 de janeiro de 2021.

**Ata de abertura da primeira sessão pública da Concorrência nº 01/2020, realizada às 10 horas do dia 21 de janeiro de 2021.**

Aos **vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas**, em cumprimento às atribuições previstas na Portaria n.º 104, de 23 de novembro de 2020, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pelo Sr. Presidente da EMBRATUR, no Auditório desta Agência, situada no térreo do SCN Quadra 02, Bloco G, com a finalidade de proceder o recebimento dos Invólucros nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – via não identificada), nº 2 (Plano de Comunicação Publicitária – via identificada), nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação) e nº 4 (Propostas de Preços) da Concorrência em epígrafe e tomar conhecimento dos conteúdos dos Invólucros nº 1 e nº 3, nos termos do Edital de Concorrência nº 01/2020, Processo nº 72100.000145/2020-45, no dia, hora e local determinados no instrumento convocatório. O Presidente da **Comissão Especial de Licitações – CEL** declarou aberta a presente sessão, na qual se constatou o comparecimento das seguintes agências: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA – CC&P, E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, PROPEG COMUNICAÇÃO, FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, NOVA/SB COMUNICAÇÃO S.A., CALIA / Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, ARTPLAN COMUNICAÇÃO S.A., TIS - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, BCA PROPAGANDA LTDA, credenciadas. Em seguida a CEL verificou que todas as empresas têm condição de participação no certame conforme disposto no item 4.2 do Edital. Logo após, a CEL recebeu todos os invólucros das agências presentes. Confirmado que os invólucros estavam de acordo com o Edital, o Presidente da CEL indagou se havia algo a registrar no tocante à entrega dos invólucros e não houve manifestação por qualquer empresa. Logo depois os invólucros nº 2 e nº 4 foram separados dos demais. O Presidente indagou se as licitantes desejavam eleger uma comissão para representá-las perante a CEL. Foram indicados os Srs. MARCELLO DE OLIVEIRA LOPES e ANTONIA SELMA RAMOS ROSSI, representantes das agências CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA e COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA – CC&P, respectivamente. Ato contínuo, os membros da CEL e os representantes das licitantes rubricaram, no fecho, os Invólucros nº 2 e nº 4, que permanecerão fechados sob a guarda e responsabilidade da CEL. O Presidente da CEL indagou se havia algo a registrar no tocante aos Invólucros nº 2 e nº 4. Como nada foi registrado, o Presidente aceitou a sugestão dos representantes que os Invólucros de nº 1 fossem misturados na presença de todos de modo a evitar que os membros da CEL, identificassem a autoria de algum Plano de Comunicação Publicitária. Após este procedimento os Invólucros nº 1 foram levados a mesa do auditório. Com a finalidade de dar celeridade no certame, foi sugerido pela representante da empresa TIS - PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA realizar "linha de transmissão via whatsapp" para o compartilhamento das fotos e imagens dos invólucros aos representantes das empresas presentes. Foi acatado a sugestão. Após todos rubricarem os documentos dos invólucros 1, foi sugerido pelo Presidente da Comissão antes da abertura do invólucro nº 3, que os representantes dos licitantes somente assinassem a primeira e a última página de cadernos, a fim de se obter maior celeridade no procedimento. Após consulta a todos os presentes, foi acatada a sugestão. Ato

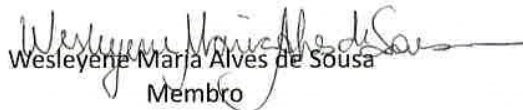
seguinte, foram retirados os documentos neles contidos, os quais foram vistos e rubricados por todos os membros da CEL e pelos representantes das licitantes. Feito isso, o Presidente da CEL indagou se havia algo a registrar em Ata, em relação ao conteúdo do Invólucro nº 1. Ante a resposta negativa, foram abertos os Invólucros nº 3 e rubricados os seus conteúdos pelos integrantes da CEL e pelos representantes das licitantes. Novamente, o Presidente da CEL indagou se havia algo a registrar na presente ata, em relação ao conteúdo do Invólucro nº 3. Ante a resposta negativa, o Presidente da CEL informou que os Invólucros nº 1 e nº 3 seriam encaminhados à Subcomissão Técnica, na forma prevista no Edital, e que, oportunamente, marcará data, hora e local para os procedimentos previstos na segunda sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão, na qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por ele, pelos membros da CEL e pelos representantes das licitantes na sessão. Brasília-DF, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 12 horas e 55 minutos.



Roberto dos Santos Vasconcelos  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

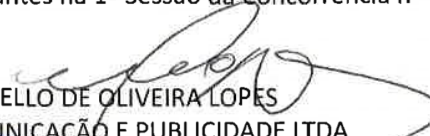


Daniel de Oliveira Sousa  
Membro

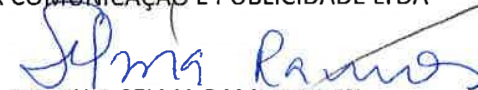


Wesleyene Maria Alves de Sousa  
Membro

Os Representantes dos Licitantes na 1ª Sessão da Concorrência nº 01/2020



MARCELLO DE OLIVEIRA LOPES  
CÁLIX COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA



ANTONIA SELMA RAMOS ROSSI  
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA – CC&P

intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objeto planejamento, a conceituação, a concepção a execução interna, a intermediação e a execução externa e a distribuição de publicitárias junto a públicos de interesse de empresa especializada na prestação de serviços, de forma contínua, de manutenção preventiva e corretiva options PWR-C5- 1KWAC para atender as necessidades da Agência Brasileira de Promoção Nacional do Turismo - EMBRATUR.

**ATAS DE SESSÃO**

Ata da Primeira Sessão da Concorrência de Publicidade Nº 01/2020.

**FECHAR**

**ESCLARECIMENTOS**

**AVISOS**

**ATAS DE SESSÃO**



**Pregão Eletrônico nº 02/2020 do Edital nº 08/2020**

Contratação de empresa especializada, operadora de planos de saúde, para a prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para a Diretoria-Executiva, contratados e servidores cedidos do Ministério do Turismo, nos termos da Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, e suas Resoluções Normativas, com abrangência em território nacional, com cobertura para o rol de procedimentos e doenças relacionadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças - CID 10 e os problemas relacionados com saúde da Organização Mundial de Saúde, com liberdade de escolha de médicos e estabelecimentos médico-hospitalares no Brasil e ainda com a oferta de rede de prestadores de serviços de diversas especialidades (médicos, hospitais, laboratórios, clínicas, prontos-socorros, entre outros), que integrem a Rede Referenciada da operadora.



**EDITAL Nº 01-A/2020 DE CHAMAMENTO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A EMBRATUR, por intermédio da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 104 de 23/11/2020, torna público aos interessados que realizará sorteio da relação dos nomes cadastrados para compor a subcomissão técnica responsável pelo julgamento da(s) proposta(s) técnica(s) da Concorrência 01/2020, para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda nos termos da Lei 12.232/2010.

**VÍDEO**

Sorteio da Subcomissão Técnica referente a Concorrência nº 01/2020

**RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL Nº 01-A/2020 DE CHAMAMENTO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

Ata de abertura da sessão pública de sorteio e



**Pregão Eletrônico nº 01/2021 do Edital nº 01/2021**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada, operadora de planos de saúde, para a prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para a Diretoria-Executiva, contratados e servidores cedidos do Ministério do Turismo, nos termos da Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, e suas Resoluções Normativas, com abrangência em território nacional, com cobertura para o rol de procedimentos e doenças relacionadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças - CID 10 e os problemas relacionados com saúde da Organização Mundial de Saúde, com liberdade de escolha de médicos e estabelecimentos médico-hospitalares no Brasil e ainda com a oferta de rede de prestadores de serviços de diversas especialidades (médicos, hospitais, laboratórios, clínicas, prontos-socorros, entre outros), que integrem a Rede Referenciada da operadora, conforme detalhamento dos serviços descritos no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

**AVISOS**